

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PESQUISA - PROPONENTE

Este Manual visa orientar para que os objetivos da pesquisa sejam atingidos e, também o que pode ser aperfeiçoado para não acarretar prejuízo para os envolvidos no Convênio, durante a prestação de contas.

1. Planeje sua pesquisa:

- PROPONENTE deverá contatar o OBSERVATURMS com antecedência (15 a 20 dias antes);
- Informar-se quem será o supervisor do OBSERVATURMS que acompanhará a pesquisa;
- Informar ao supervisor do OBSERVATUR, quem será o responsável local que acompanhará a pesquisa (nome e telefone para contato);
- Informar ao supervisor do OBSERVATURMS quem serão os aplicadores, durante o evento, se: servidores da prefeitura, estudantes de cursos técnicos, acadêmicos ou pessoas contratadas/terceirizadas;
- Conferir no projeto a quantidade de público presente no evento, em cima dessa informação que será calculada a amostragem de turistas a serem pesquisados;
- PROPONENTE é responsável em providenciar: cópia (frente e verso) dos formulários, pranchetas, envelopes, identificação para cada pesquisador (colete/camiseta e crachá) e atestado de participação na aplicação da pesquisa;
- Agendar local e horário com os aplicadores para apresentação da equipe, esclarecimento sobre os procedimentos (de abordagem e aplicação) e, dúvidas sobre as questões.

2. Preparação e orientações para o **PRÉ-EVENTO**:

- No horário agendado, se apresentar à equipe: falar brevemente sobre o evento e da sua importância para o município e a existência do Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul - OBSERVATUR/MS;
- Mencionar a importância da pesquisa e também da participação deles no evento, visto que a pesquisa faz parte da prestação de contas dos recursos financeiros, firmado em convênio entre o proponente e a Fundtur/MS;
- Ler cada questão e verificar se houve compreensão do formulário;
- Explicar a marcação na Planilha de Marcação das Abordagens com Moradores e Turistas que não aceitam colaborar com a pesquisa;

- Simular com os aplicadores, uma abordagem de pesquisa, para assimilação do processo e conteúdo;
- Ressaltar a importância em coletar dados reais (falsificação de formulários), do comprometimento e credibilidade na realização da pesquisa;
- Combinar com a equipe e o responsável o horário de encerramento e o local para recolhimento dos formulários/planilhas.

- Esclarecimento sobre o item OCUPAÇÃO PRINCIPAL é diferente de PROFISSÃO pelo Ministério do Trabalho e Emprego¹. Para deixar claro essas diferenças na hora de marcar:

✓ **Profissão** é geralmente aquilo que uma pessoa estudou, formou ou se qualificou de alguma forma para o exercício proposto exercidas por um profissional, habilitado por um órgão legal competente. Ex. médico, engenheiro, administrador, etc;

✓ **Ocupação** tem a ver com o que a pessoa faz de fato e no exemplo acima, pode ser que o tal advogado resolva trabalhar mesmo é de jardineiro, neste caso mesmo tendo a profissão de advogado, sua ocupação é jardineiro.

Assim, os itens na questão OCUPAÇÃO PRINCIPAL e não profissão, apresentamos as definições dos itens elencados

✓ **Autônomo**² está regulada pelo artigo 12, inciso V, alínea h da Lei 8.212 de 1991, que diz ser a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não, sem vínculo empregatício com alguma empresa.

Há duas espécies de trabalhadores autônomos:

- Prestadores de serviços de profissões não regulamentadas: como por exemplo: encanador, digitador, pintor, faxineiro, pedreiro, jornalista e outros assemelhados;
- Prestadores de serviços de profissões regulamentadas: como por exemplo: advogado, médico, contabilista, engenheiro, nutricionista, psicólogo, e outros registrados nos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional.

✓ **Empresário**³ aquele indivíduo vocacionado a gerenciar os meios de produção de modo que as suas atividades sejam voltadas a prestação de serviços ou fornecimento de produtos a terceiros gerando lucro.

¹ Disponível em <https://www.guiatrabalho.com.br/mte-ministerio-do-trabalho-cbo.html> (acesso: 03/08/2018)

² Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4755 (acesso: 03/08/2018)

³ Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/65534/empresario-conceito-e-aspectos-basicos> (Acesso em: 03/08/2018)

✓ **Profissional Liberal**⁴ De forma diversa ao autônomo, o profissional liberal precisa ter qualificações e certificações. Esses profissionais podem ter vínculos empregatícios com uma ou mais empresas, podendo ter carteira assinada, tornando-se empregado, ou constituindo uma empresa e trabalhando por conta própria. São exemplos os advogados, jornalistas, professores, médicos.

3. DURANTE a realização da pesquisa no evento:

- Observar a circulação dos aplicadores;
- Abordar, de vez em quando, alguns deles para saber se há dúvidas ou dificuldades;
- Ao final de cada noite de evento, reunir a equipe de aplicadores para recolher os formulários respondidos e preencher a Ata de Ocorrências e Devolução de Formulários;
- Se houver ocorrências que afetem a realização da pesquisa, devem ser anotadas na ata.
- Se achar necessário realizar outra reunião, marque com todos.

4. Ações PÓS-EVENTO:

- Na última noite, agradecer a colaboração de todos;
- Recolher os envelopes com os formulários preenchidos;
- Conferir previamente a quantidade de:

Formulários perfil (Turistas) + Moradores abordados + Recusas de turistas = TOTAL DE ABORDAGENS

- Preencher a **ATA DE OCORRÊNCIAS E DEVOLUÇÃO** com o quantitativo de abordagens da pesquisa;
- A pesquisa do evento não precisa esperar a data da Prestação de Contas com o Setor de Convênios para entregar/enviar na Fundtur/MS. Como são setores diferentes, os formulários podem ser enviados COM OFÍCIO, um único volume com os formulários e planilhas, logo após o encerramento do evento para:

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTURMS

Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul - OBSERVATURMS

A/C: (nome do supervisor do OBSERVATUR responsável pelo evento)

Avenida Afonso Pena, 7000 • Parque das Nações Indígenas • Portal Guarani • CEP: 79031-010

A pesquisa tem prazo de validade.

⁴ Disponível em: <http://contadores.cnt.br/noticias/tecnicas/2016/06/03/profissional-autonomo-liberal-mei-e-me-qual-categoria-escolher.html> (acesso em: 03/02018)